



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1552, de 26 de Maio de 2014.

“Prorroga, a cedência, com ônus, do servidor público Maico Juarez Berghahn, Oficial Administrativo, para o Consórcio Público Intermunicipal para Assuntos Estratégicos do G8 - CIPAE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n°. 665, de 22 de Maio de 2012, e em conformidade com o art. 9º, III, do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal para assuntos estratégicos do G8 – CIPAE, prorroga a cedência, ao Consórcio Público Intermunicipal para assuntos estratégicos do G8 – CIPAE, CNPJ n°. 11.884.641/0001-72, pelo período de 01 de junho de 2014 a 31 de Maio de 2016, do servidor público Maico Juarez Berghahn, Oficial Administrativo, matrícula n°. 01.0066, nível de referência salarial 7, com ônus ao Município, para desempenhar suas atividades junto a referida entidade pública regional, auxiliando o Conselho de Prefeitos e demais órgãos do Consórcio, bem como outras atividades pertinentes, de acordo com a deliberação da Assembléia Geral e do estatuto daquela entidade pública.

O servidor perceberá sua remuneração (salário básico, o adicional de 5% por promoção mais o adicional de 5% por gratificação escolar, e outras vantagens durante este período que vier a ter direito por lei).

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 26 de Maio de 2014.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento